

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Camaragibe

Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto): SESAU / Atenção Primária à Saúde

Responsável pela Demanda:

Marília Gabriela Silva Santana, Diretora de Atenção Primária à Saúde, matrícula 0.049343.2;

Isaac Newton Machado Bezerra, Gerente do Território I, matrícula 8.0105843.1;

Clívia Menezes Santos, Gerente de Território II, matrícula 8.8005651.1;

E-mail: aps.camaragibe@gmail.com

Telefone: (81) 2129-9528

1. Objeto da contratação:

Esta contratação visa o aluguel de um imóvel para o funcionamento da UBS Camará, a fim de permitir que a população tenha acesso a uma atenção à saúde eficiente. Esta iniciativa tem como objetivo primordial ser o principal contato dos usuários, a porta de entrada e centro de comunicação com toda a Rede de Atenção à Saúde, buscando produzir a atenção integral no local mais acessível possível para a comunidade local.

2. Justificativa da necessidade da contratação do serviço:

2.1. Motivação da Contratação:

A Atenção Primária à Saúde (APS) é desenvolvida por meio do exercício de práticas de cuidado e gestão, sob a forma de trabalho em equipe, dirigidas a populações de territórios definidos, pelas quais assume a responsabilidade sanitária, considerando a dinamicidade existente no território em que vivem essas populações.

A APS deve ter um alto grau de descentralização e abrangência, ocorrendo no local mais acessível possível para a comunidade permitindo que a população tenha acesso a uma atenção à saúde eficiente. Ela deve ser o principal contato dos usuários, a porta de entrada e centro de comunicação com toda a Rede de Atenção à Saúde, considera o sujeito em sua singularidade e inserção sociocultural, buscando produzir a atenção integral.

O município de Camaragibe possui 45 UBS, destas 13 funcionam em imóveis próprios e 32 em imóveis locados.

Diante da manifestação da proprietária do imóvel, onde atualmente funciona a UBS Camará, na qual ela solicita a devolução do imóvel e diante da necessidade da continuidade do funcionamento da **Unidade Básica de Camará**, a qual deverá estar situada dentro do perímetro indicado no mapa em anexo, com a finalidade de garantir o direito aos serviços de Atenção Primária conforme as normativas vigentes, solicitamos a formalização de um novo contrato.

2.2. Objetivos da Contratação:

● **Objetivo geral**

- Desenvolver práticas de cuidado e gestão, sob a forma de trabalho em equipe, dirigidas a populações de territórios definidos, assumindo a responsabilidade sanitária, considerando a necessidade de acesso aos cuidados básicos de saúde, em observação à dinamicidade existente no território em que vive a comunidade.



Secretaria de
Saúde

PREFEITURA DE CAMARAGIBE

SECRETARIA DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE



● Objetivos específicos

- oferecer consultas e procedimentos médicos; serviços de enfermagem; acolhimento do ACS; armazenamento e dispensação de medicamentos (farmácia); vacinação; consultas odontológicas; serviços de educação em saúde e encaminhamento médico.

2.3. Alinhamento com o Planejamento Estratégico:

Esta contratação tem o objetivo de atender, a nível municipal, a Política Nacional de Atenção Básica, através da disponibilização de estrutura física para o funcionamento de uma Unidade Básica de Saúde. As despesas em decorrência do objeto da seguinte dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe:

3014.10.301.1117.2475.33903600.51

3. Quantidade do serviço/produto a ser contratada:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Serviço de locação de imóvel - tipo residencial, localizado no município de Camaragibe, com área construída de no mínimo 128,6m ² , para o funcionamento de Unidade Básica de Saúde.	12	mês

4. Grau de prioridade da compra ou da contratação:

Alto.

A urgência para contratação deste serviço de locação de uma casa se dá pelo encerramento do 2º Termo Aditivo do contrato nº 266/21, referente à locação ora vigente, expirado em 12/12/24, e da necessidade da continuidade do funcionamento da Unidade Básica de Camará.

5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/entrega dos produtos:

Tendo em vista o vencimento do contrato de locação vigente, e da necessidade da continuidade do atendimento ao público-alvo, estimamos a data de 13/02/2024 para o início do novo contrato.

6. Indicação dos membros da Equipe de Planejamento da Contratação:

Nome do servidor: Marília Gabriela Silva Santana **(Gestor do Contrato)**

Cargo: Diretora de Atenção Primária à Saúde

Matrícula: 0.049343.2

CPF: 101.649.144-12

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 082.60.663.0001-57

Av. Dr. Belmino Correia, 2340 - Timbi, Camaragibe - PE, 54768-000

(81) 2129-9570 | sesau@camaragibe.pe.gov.br



Secretaria de
Saúde

PREFEITURA DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE SAÚDE
ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE



Nome do servidor: Isaac Newton Machado Bezerra **(Fiscal do Contrato)**

Cargo: Gerente Território I

Matrícula: 8.0105843.1

CPF: 050.981.254-63

Nome do servidor: Clívia Menezes Santos **(Fiscal Suplente do Contrato)**

Cargo: Gerente Território II

Matrícula: 8.8005651.1

CPF: 883.452.544-20

7. Conclusão do DFD:

Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira encaminhá-lo para autoridade competente.

Camaragibe, 03 de Fevereiro de 2025.

De acordo, encaminhe-se para seguimento e providências.

Marília Gabriela Silva Santana
Marília Gabriela Silva Santana
Diretora de Atenção Primária
Mat. 8.01050081

Marília Gabriela Silva Santana
Diretora de Atenção Primária à Saúde
Matrícula 0.049343.2

Isaac Newton Machado Bezerra
Isaac Newton Machado Bezerra
Gerente do Território I
Matrícula 8.0105843.1

Isaac Newton Machado Bezerra
Isaac Newton Machado Bezerra
Gerente Território II
Coordenador do NASF-AB
Mat. 8.0105843.1

Clívia Menezes dos Santos
Clívia Menezes dos Santos
Gerente do Território II
Matrícula 8.8005651.1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 082.60.663.0001-57

Av. Dr. Belmino Correia, 2340 - Timbi, Camaragibe - PE, 54768-000

(81) 2129-9570 | sesau@camaragibe.pe.gov.br